

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**À Mensagem 97/2023.**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Quero cumprimentar a todos nesta oportunidade em que lhes encaminho para apreciação mais um projeto de lei.

O projeto de lei 97/2023 vem a esta Casa com a finalidade de propor alteração no orçamento municipal vigente através de Crédito Adicional Especial.

O Crédito Adicional Especial de que se trata, tem por objetivo dar condições legais e orçamentarias para o município conceder auxilio a moradores de seu território que tiveram os telhados de suas residências atingidos pela queda de granizo na madrugada e manhã de 23 de setembro de 2023.

Os valores a serem disponibilizados, os valores assim como as suas fontes fizeram-se constar no próprio projeto de lei.

As diretrizes e as orientações de como proceder quanto ao pagamento do auxílio aos moradores a ser beneficiados serão fixados em Lei especifica.

Sendo o que havia para o momento, peço ao presente projeto de lei tramitação em regime de urgência.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 04 de outubro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Juliano Hobuss Buchweitz***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 97, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2023.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

02 – Gabinete do Prefeito

05 – Fundo Municipal da Defesa Civil

06 – Segurança Pública

182 – Defesa Civil

0202 – Município Estando Presente

2.207- Manutenção dos Serviços da Defesa Civil

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

03 – Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

03 – Reserva de Contingência

99 - Reserva de Contingência

999 - Reserva de Contingência

9999 - Reserva de Contingência

9999 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência. R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 04 de outubro de 2023.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal